

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na
modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado –
Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências**

Ata n.º 2 | Audiência dos Interessados no âmbito da Apreciação das Candidaturas

Em vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis reuniu, na sede do Agrupamento de Escolas de Anadia, o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria geral de Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências, constituído por Maria Adélia Loureiro Sampaio, Coordenadora do Centro Qualifica, na qualidade de Presidente, Luís António Rosmaninho de Campos Bandarra e Jorge Humberto Martins Pereira, Professores, na qualidade de vogais efetivos, no sentido de proceder à apreciação das candidaturas recebidas.

1. Candidaturas rececionadas.

Foram rececionadas 52 (cinquenta e duas) candidaturas para o presente procedimento concursal.

2. Candidatos admitidos.

Os 13 (treze) candidatos que a seguir se identificam encontram-se admitidos no âmbito do presente procedimento.

N.º	Nº SIGRHE	Nome	Método de Seleção
1	817(...) 825	Adriana (...) Ferreira	Prova de Conhecimentos
2	415(...) 446	Ana (...) Ribeiro	Prova de Conhecimentos
3	883(...) 231	Ana (...) Lontro	Prova de Conhecimentos
4	252(...) 562	Bárbara (...) Bastos	Prova de Conhecimentos*
5	344(...) 834	Diana (...) Nobre	Prova de Conhecimentos
6	319(...) 181	Dina (...) Tavares	Prova de Conhecimentos
7	204(...) 160	Érica (...) Campos	Prova de Conhecimentos
8	497(...) 872	Helena (...) Mamede	Avaliação Curricular
9	557(...) 591	Joana (...) Cruz	Prova de Conhecimentos
10	634(...) 927	Joana (...) Silva	Prova de Conhecimentos
11	706(...) 709	Liliana (...) Dias	Avaliação Curricular

12	820(...) 476	Maria (...) Teixeira	Prova de Conhecimentos
13	609(...) 061	Marina (...) Silva	Prova de Conhecimentos

* Candidato com vínculo de emprego público que exerce funções distintas - Método obrigatório: Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP)

3. Candidatos não admitidos.

Os 39 (trinta e nove) candidatos infra identificados encontram-se excluídos, pelos fundamentos que a seguir se indicam:

N.º	Nº SIGRHE	Nome	Motivo de Não Admissão
1	577(...) 514	Ana (...) Almeida	b)
2	535(...) 492	Ana (...) Cortez	e)
3	229(...) 045	Ana (...) Kingwell	b)
4	752(...) 036	Ana (...) Moreira	b)
5	801(...) 522	Andreia (...) Oliveira	b)
6	673(...) 552	Bárbara (...) Rodrigues	b)
7	521(...) 648	Bárbara (...) Cordeiro	b)
8	426(...) 070	Camilla (...) Lima	b)
9	701(...) 874	Catarina (...) Machado	e)
10	855(...) 452	Celso (...) Antunes	b)
11	519(...) 473	Cláudia (...) Giorio	b)
12	134(...) 748	Cleudson (...) Silva	b)
13	394(...) 036	Daniela (...) Figueiredo	b)
14	698(...) 964	Diana (...) Silva	b)
15	159(...) 887	Diogo (...) Henriques	b)
16	510(...) 554	Helena (...) Costa	b)
17	874(...) 234	Iolanda (...) Marques	b)
18	138(...) 708	Liliana (...) Louro	b)
19	368(...) 322	Liliana (...) Matos	b)
20	976(...) 236	Mafalda (...) Santos	b)
21	871(...) 675	Maria (...) Azevedo	a)d)
22	388(...) 718	Maria (...) Cunha	a)d)
23	647(...) 336	Maria (...) Lopes	b)
24	351(...) 805	Maria (...) Duarte	b)



25	844(...) 543	Mariana (...) Santos	b)
26	993(...) 536	Marlene (...) Alvelos	e)
27	407(...) 148	Marta (...) Rosa	b)
28	193(...) 379	Pedro (...) Azinheira	b)
29	877(...) 433	Rodrigo (...) Freitas	b)
30	544(...) 315	Rui (...) Almeida	b)
31	228(...) 762	Rute (...) Roque	b)
32	266(...) 734	Sara (...) Costa	a)d)
33	563(...) 712	Sara (...) Dias	d)
34	505(...) 793	Sheila (...) Silva	b)
35	150(...) 434	Sofia (...) Gomes	e)
36	940(...) 209	Susana (...) Paiva	b)
37	482(...) 305	Susana (...) Campos	b)
38	767(...) 813	Suzana (...) Pratas	b)
39	979(...) 088	Teresa (...) Alves	b)

Motivo de Não Admissão:

- a) Por não ter apresentado Curriculum Vitae, de acordo com o estabelecido no Aviso de Abertura.
- b) Por não possuir ou comprovar as habilitações literárias exigidas.
- c) Por não possuir comprovativos da formação profissional mencionada no Currículo Vitae
- d) Por não ter apresentado o Certificado de Registo Criminal ou este não se encontrar válido.
- e) Por não ter apresentado declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, ou esta não estar de acordo com o estabelecido no Aviso de Abertura.

4. Audiência dos interessados.

Os candidatos não admitidos podem, nos termos e efeitos do artigo 16.º da Portaria 233/2022 e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 5 dias úteis, dizer o que se lhes oferecer sobre a intenção da Não Admissão, utilizando para o efeito o seguinte endereço de correio eletrónico: concursos@aeanadia.pt

Considerar-se-ão ulteriormente admitidos os candidatos que, no decorrer do período de audiência dos interessados, comprovem a existência de erros de apreciação da sua candidatura.

5. Comprovação dos requisitos.

Nos termos do artigo 14.º da Portaria 233/2022, a comprovação dos requisitos que não se mostram determinantes para a decisão a respeito dos métodos de seleção a aplicar é realizada no momento da constituição do vínculo de emprego público, devendo os candidatos que agora não apresentaram elementos que atestem os requisitos previsto no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014 fazê-lo em ulterior momento.

Assim, devem apresentar:

- a) Comprovativo de nacionalidade portuguesa – Cartão de Cidadão ou similar;
- b) Comprovativo de maioridade – Cartão de Cidadão ou similar;
- c) Comprovativo da não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar – Certificado de Registo Criminal;
- d) Comprovativo de robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções – Declaração nos termos do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;
- e) Comprovativo do cumprimento das leis de vacinação obrigatória – Boletim de vacinas.

6. Métodos de seleção.

Perante tudo quanto vai exposto e face a necessidade de decorrer o prazo de audiência dos interessados, o júri aguarda superiores instruções a fornecer pela AGSE – Agência para a Gestão do Sistema Educativo para que possa proceder à convocação dos concorrentes para a aplicação dos métodos de seleção, nomeadamente da Prova de Conhecimentos.

Em ato simultâneo à divulgação dos resultados da Prova de Conhecimentos, o júri prestará conhecimento dos resultados da Avaliação Curricular.

Presidente do júri

1º Vogal

2º Vogal